



Grupo de Estudos de Defesa e
Segurança Internacional

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

INFORME BRASIL Nº45/2025

Período: 06/12/2025 a 12/12/2025

GEDES – UNESP/UNIFESP/UFRRJ

- 1- STM faz pedido para que feminicídio contra cabo seja julgado pela Justiça Militar
- 2- STF analisa participação de oficiais das Forças Armadas em “núcleo 2” da trama golpista
- 3- Prioridade das Forças Armadas é prisão domiciliar para general Heleno

1- STM faz pedido para que feminicídio contra cabo seja julgado pela Justiça Militar

Segundo o periódico *Correio Braziliense*, o Superior Tribunal Militar (STM) solicitou que o caso de feminicídio contra a cabo Maria de Lourdes Freire Matos seja julgado pela Justiça Militar da União. O responsável pelo crime é o soldado Kelvin Barros da Silva, membro do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, os Dragões da Independência. Segundo o *Correio*, o militar confessou o crime, mas apresentou diversas versões. Ainda de acordo com o periódico, a advogada da família da cabo, Leila Santiago, afirmou que não irá permitir que a violência contra Maria continue e que a problemática da transferência se dá pelo fato da discrepância de penas entre as duas Justiças. Na Justiça Militar, a pena pelo crime seria de 12 a 20 anos, enquanto que na Justiça comum, seria de 20 a 40 anos. A respeito disso, a advogada e consultora legislativa de direitos humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal afirmou que essa questão será determinada pela motivação do crime. Segundo ela, um crime cometido por um militar contra outro militar, em instalações militares e com motivações relacionadas à atividade da corporação, deve ser julgado pela Justiça Militar. Contudo, caso a motivação tenha sido outra, como por exemplo uma questão de gênero, o caso deve ser julgado pela Justiça Comum. (*Correio Braziliense - Cidades* - 08/12/25)

2- STF analisa participação de oficiais das Forças Armadas em “núcleo 2” da trama golpista

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, o Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou o julgamento de seis réus que compõem o “núcleo 2” da trama golpista, identificado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) como responsável pela organização de ações com o objetivo de manter o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (PL) no poder. Segundo a promotoria, os

acusados teriam tentado fornecer apoio jurídico, logístico e de inteligência. Suas ações incluíram o uso irregular da Polícia Rodoviária Federal para obstruir a movimentação de eleitores do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno das eleições e a elaboração de um plano de medidas excepcionais para anular o resultado eleitoral. Entre os acusados se encontram o coronel Marcelo Câmara, ex-assessor de Bolsonaro, e o general Mário Fernandes, ex-secretário executivo da Secretaria-Geral da Presidência, cuja confissão sobre a preparação de um plano de assassinato envolvendo Lula, o ministro do STF, Alexandre de Moraes, e o atual vice-presidente, Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho (PSB), foi citada por Paulo Gonet como prova decisiva. Gonet exigiu a condenação de todos os réus, alegando que eles utilizaram suas posições estratégicas e conhecimento técnico para promover um cenário de "caos social" que justificasse a intervenção militar. A PGR citou as ações de oficiais em posições-chave dentro das Forças Armadas como um elemento crucial da gravidade do caso. Segundo o periódico, mais condenações são esperadas na próxima semana, quando começarem as votações. (O Estado de S. Paulo - Política - 10/12/25)

3- Prioridade das Forças Armadas é prisão domiciliar para general Heleno

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, a principal demanda do Exército para o ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, durante o processo de julgamento da trama golpista foi a mudança do general Augusto Heleno Ribeiro Pereira para a prisão domiciliar, argumentando sua idade avançada (78 anos) e problemas de saúde. Segundo a *Folha*, esta demanda é solicitada desde antes da condenação do general, com um aumento na insistência após o trânsito em julgado. Além disso, os militares ressaltam alguns ritos internos que deveriam ser implementados com Heleno, como a não utilização de algemas e a condução de oficiais presos por companheiros de patente igual ou superior. Em resposta, o ministro Alexandre de Moraes determinou à Polícia Federal a realização da perícia médica para averiguar o estado de saúde de Heleno, para posteriormente analisar o pedido de prisão domiciliar. (Folha de S. Paulo - Política - 11/12/2025)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe

Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)
Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)
Marina Gisela Vitelli (UFRRJ)
Ismara Izepe de Souza (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Supervisão

Isabelle Costa (Bolsista PIBIC)
Julia Helena Esmeraldo (Bolsista PIBEX)

Equipe redação

Ashilley Arielle Pereira
Camila Mika Ozassa Sawada
Éryka Sammara Carnieletto Bento
Estevão Alves Sousa Assunção Aragão
Fernanda Gonzaga Fabrício
Giovana Pereira dos Santos
Iaritsa Jade Lima Freitas
Isabela Lopes Banfada da Silva
Isadora Helena Caleguer Figueiredo
Lucas Biagini Muniz e Borges
Luisa Rajczuk Quege
Manuela Zelira de Menezes Torres
Maria Luiza de Barros Costacurta
Maria Luiza Garcia Rabelo
Mariana Sala
Nicole Souza Aguiar
Pedro Levi Negromonte de Lima
Vitória Cristina de Assunção Alves Bonfim